REQUERIMENTO APROVADO
04.ª SESSÃO
DATA 23/02/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO 58/2021

Filas demoradas, ausência de cobertura, espera no sol e falta de funcionários têm sido as principais reivindicações dc quem precisa ir a uma agência bancária. Na Cidade de Praia Grande, os problemas não são diferentes, considerando que o munícipio conta com grande número de idosos.

Constatamos nos últimos meses que o problema vem se agravando em agencias específicas do município. Idosos, gestantes e público em geral aguardam por horas o atendimento sob o forte calor e chuva.

O Art. 20, parágrafo 2º do Código de Defesa do Consumidor diz; " São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade".

Já a Lei Municipal N. 1262 de 2 de setembro de 2005, "Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito de colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para dar atendimento digno e profissional a seus clientes"

O Art. 2º. desta lei, entende-se como tempo hábil para o atendimento o prazo de até: 15 (quinze) minutos em dias normais; 25 (vinte e cinco) minutos às vésperas e após os feriados prolongados; 25 (vinte e cinco) minutos nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, não podendo ultrapassar esse prazo, em hipótese alguma.

Compreendemos que estamos vivenciando um período de Pandemia do COVID-19, contudo, aguardar um atendimento por mais de 01:30h, ultrapassa o mero dissabor ou aborrecimento cotidiano tolerável, constituindo uma grave e expressiva ofensa à respeitabilidade do consumidor.

Isto posto é Requeiro à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício a Exma. Srª. **RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competente e em parceria com o **PROCON REGIONAL** intensifique a fiscalização quanto o serviço prestado nas Agências Bancárias do Município.

Requeiro ainda que cópia dessa propositura seja enviada á **Fundação PROCON SP.**

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA

ADENDO AO REQUERIMENTO Nº 58/2021

Sugerindo orientações aos clientes para formalizarem as reclamações na Ouvidoria do Banco e depois na Ouvidoria do Banco Central.

VEREADOR: EMERSON CAMARGO DOS SANTOS